

Edital Nº 07/2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER aos Partidos Políticos, às Coligações, ao Ministério Público Eleitoral, à Ordem dos Advogados do Brasil e aos órgãos de imprensa, em observância aos ditames do artigo 194, § 1º da Resolução nº 23.554/2017, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, que ocorrerá no dia 27 de outubro de 2018, às 13 horas, na Sede deste Tribunal, na Avenida Presidente Wilson nº 198 sobreloja, Centro, Rio de Janeiro, RJ, a solenidade de oficialização do sistema de totalização para fins de gerenciamento. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 23 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito. Eu, Adriana Freitas Brandão Correa, Diretora Geral, lavrei o presente, que vai assinado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.

Desembargador CARLOS EDUARDO DA FONSECA PASSOS

Presidente do TRE/RJ

Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

Editais

Edital nº 03/2018

O Excelentíssimo Senhor Juiz RAFAEL ESTRELA NÓBREGA, Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica, nomeada na forma da Resolução TRE/RJ nº 1041/18, alterada pela Resolução TRE/RJ nº 1050/18, REITERA os termos dos Editais nºs 01/2018 e 02/2018, desta Comissão, publicados no DJERJ de 12/09/2018 e 14/09/2018, respectivamente, no sentido de,

FAZER SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, em especial, aos representantes do Ministério Público Eleitoral, da Ordem dos Advogados do Brasil, dos Partidos Políticos e das Coligações e de entidades representativas da sociedade que, em cumprimento ao disposto nos art. 47 da Resolução TSE nº 23.550/17, alterada pela Resolução TSE nº 23.574/18, será realizada auditoria de funcionamento das urnas eletrônicas, no dia 28 de outubro de 2018 (2º turno), nas dependências do Centro Cultural da Justiça Eleitoral - CCJE, situado na Rua Primeiro de Março, nº 42, Centro, Rio de Janeiro.

FAZER SABER, ainda, que o sorteio das seções eleitorais que terão as respectivas urnas eletrônicas auditadas, conforme prescrevem os arts. 52 a 67-E da Resolução TSE nº 23.550/17, alterada pela Resolução TSE nº 23.574/18, referente ao 2º turno, ocorrerá no dia 27 de outubro de 2018, entre 9h e 12h, no auditório da Escola Judiciária Eleitoral, localizado no 2º andar da Sede deste Tribunal, situado na Av. Presidente Wilson, nº 198, Castelo.

FAZER SABER, finalmente, em observância ao disposto no § 4º do art. 80, da Resolução TSE nº 23.554/17, alterada pela Resolução TSE nº 23.576/18, que a geração de cartões de memória de votação destinados à eventual necessidade de utilização (contingência) durante os procedimentos da auditoria da votação eletrônica, na hipótese do art. 62 da Resolução TSE nº 23.550/17, alterada pela Resolução TSE nº 23.574/18, será realizada após a cerimônia de sorteio das urnas eletrônicas para o procedimento de auditoria, no mesmo local, datas e horários da realização dos sorteios para o 2º turno das eleições, acima citados.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, mandou expedir o presente Edital, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico, dando conhecimento a todos os interessados.

Dado e passado nesta cidade Rio de Janeiro, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (18/10/2018). Eu, Elizabete de Albuquerque Oliveira Gruffo, digitei o presente, que vai assinado pela Exmª Sr. Juiz RAFAEL ESTRELA NÓBREGA, Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica.

Rafael Estrela Nóbrega

Juiz Presidente da Comissão de Auditoria da Votação Eletrônica

VICE-PRESIDÊNCIA E CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL